



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 301/2022

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 29 de Junho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova de ciclismo, **na freguesia de Galegos, no dia 17 de Julho, entre as 10h00 e as 20h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. da Liberdade, Rua das Alminhas, Rua de Falcão, Rua de Casal Bom, Av. Egas Moniz, Av. 25 de Abril e Rua da Urbanização.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 01 de Julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, reading 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel